



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0187/2023

Em, 14 de março de 2023

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE  
APLIQUE NA PRÁTICA OS TERMOS DA LEI  
FEDERAL Nº 13.935/2019 QUE DETERMINA O  
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NA REDE  
PÚBLICA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja aplicado na prática os termos da Lei Federal Nº13.935/19 que determina o atendimento psicossocial, na Rede Pública, para os alunos da educação básica.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.

**OSÉIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto Político Pedagógico começa com a pergunta: que sujeito queremos formar? É a partir disso que se pensam as estratégias pedagógicas para a formação do indivíduo. As políticas econômicas e sociais influem diretamente nos rumos da educação e do sistema de ensino. Vivemos numa sociedade plural, diversa, com desafios sociais significativos em confronto com um sistema de ensino estratificado e seletivo. Contamos no momento com um agravamento trazido pela covid 19 que dificultou ainda mais a atuação das escolas na formação de crianças e adolescentes. Os desafios para uma efetiva educação coletiva são muitos, envolvendo a todas/os: alunas/os, professoras/es, profissionais da educação, famílias, comunidade, sociedade. Por isso se apresenta como fundamental conhecer as direções éticas e políticas que perpassam o contexto educativo para que projetos de trabalho técnico e científico em Psicologia Escolar e Educacional possam ser elaborados partindo da realidade, das necessidades específicas e caminhando para um processo de construção de conhecimento e de desenvolvimento de boa qualidade para todos. A aplicação de novas alternativas para fortalecer a relação escola x sociedade colabora para busca de soluções sociais e faz com que haja combate a problemas que podem gerar grandes consequências no convívio social.

Diante do exposto, solicito aprovação da presente matéria para ser aplicado na prática os termos da Lei Federal 13.935/19 que determina o atendimento psicossocial, na rede pública, para os alunos da educação básica.

